



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ângelo Antônio Ribeiro da Silva, diretor do Banco Master, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha. .

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, Ângelo Antônio Ribeiro da Silva exerceu funções relevantes na estrutura do grupo econômico, incluindo posições diretivas no próprio Banco Master, na Master Holding Financeira e no Banco Pleno. Sua atuação é considerada estratégica para o entendimento das práticas internas adotadas pelo conglomerado, especialmente no que se refere aos procedimentos de validação contratual e de prestação de informações aos órgãos reguladores.

Segundo informações constantes das investigações, o referido diretor teria sido responsável por validar contratos sob suspeita e por encaminhar ao Banco Central documentos que podem conter dados adulterados, circunstâncias que agravam sua responsabilidade funcional e reforçam a necessidade de seu depoimento.

Diante da gravidade dos fatos apurados e da relevância de sua participação na gestão e no fluxo de informações enviado às autoridades



regulatórias, sua oitiva é imprescindível para o completo esclarecimento dos fatos e para a apuração das responsabilidades institucionais envolvidas.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2025.

Senadora Damares Alves

